



DECRETO Nº 253/2025.

“REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art.1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 116/2025, O qual dispõe sobre a Cessão do servidor **ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI**, Cargo de Fisioterapeuta, Matrícula 2242888, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, anteriormente cedido ao Município de Palmas - TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dc3e20-160720251147336710**